

LEI Nº 368/2022.

*"Autoriza o Município de São Francisco do Brejão/MA a adquirir imóvel que, especifica para fins de dar acesso à Escola Tobias Barreto e dá outras providências."*



**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de São Francisco do Brejão/MA autorizado a adquirir o imóvel denominado sob o número 00.142, localizado na Avenida São Raimundo, nº 106, quadra 7 setor 2, centro, que mede 6.04 metros de frente, 5.75 metros de fundo com 38.50 metros na lateral direita e 38.50 metros na lateral esquerda, de propriedade da senhora Iuli Costa Lima, brasileira, solteira, vendedora, portadora do CPF: 606.341.983-78, conforme título definitivo de propriedade nº 00.001/22 emitido pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município.

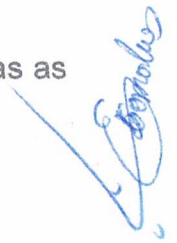
**Art. 2º** O imóvel mencionado no art. 1º consiste em um terreno nesta cidade com área de 226.76 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados); Frente para a Avenida São Raimundo, nº 106, Centro, São Francisco do Brejão-MA, medindo 6.04 metros; Lateral direita para o terreno de Maria Gomes Ferreira, medindo 38.50 metros; Lateral esquerda para o terreno de Milton Doroteu de Sousa, medindo 38.50 metros; Fundo para o terreno da Escola Municipal Tobias Barreto, medindo 5.75 metros.

**Art. 3º** Fica autorizado como valor para aquisição a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme apontado na média de duas avaliações de mercado.

**Art. 4º** O pagamento da quantia total descrita no art. 3º se efetuará em uma única parcela.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos do Tesouro Municipal, seguinte dotação orçamentária: 12.361.0003.1-214 - Aquisição de Imóveis - 4.4.90.61.00.00 - 500 - Aquisição de Imóveis

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE  
MARÇO DE 2022.

  
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeita Municipal